



## **Parecer Técnico de Engenharia TP-020-2023** **Análise de Documentação de Propostas de Preços**

**Processo:** N° 0.010.0003388/2023 – PMP- PI / TP N° 020/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

**Interessado:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da documentação das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preço 020-2023 deste município, nos quesitos previstos no edital da referida licitação (PROPOSTA COMERCIAL).

Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial de cada empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital da TP-020/2023, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

### **2. LICITANTES:**

- AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. / CNPJ 28.318.161/0001-47;
- CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ 16.990.345/0001-70;
- COUTO ENGENHARIA E PROJETOS / CNPJ 28.101.445/0001-87;
- I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI. / CNPJ 39.998.443/0001-59;
- L SILVA MESQUITA EIRELI. / CNPJ 42.011/0001-37;
- LUAN CUNHA FIQUEIREDO LTDA. / CNPJ 43.767.270/0001-35;
- N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP / CNPJ 28.341.992/0001-30;
- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. / CNPJ 33.261.896/0001-11;
- VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ 49.793.449/0001-43.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



### 3. ANALISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1 A empresa AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. / CNPJ 28.318.161/0001-47:

Apresentou proposta INCOMPLETA, além de ter apresentado proposta comercial com prazo de validade de apenas 130 dias, inferior ao solicitado no certame. Não apresentou as planilhas dos encargos sociais não tampouco composições do BDI, conforme solicita o item 6.3 alínea "g" do edital. Diante disto, deve ser *desclassificada pois não atende os requisitos do edital.*

3.2 A empresa CONSTRUTOP ENGENHAIRA E CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ 16.990.345/0001-70:

Apresentou proposta com valor aparente de R\$847.963,47, no entanto ao efetuarmos o somatório dos itens, a proposta totaliza o valor real de R\$1.022.439,62 ou seja, acima do valor de projeto. O item de principal relevância do projeto "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)" possui um valor unitário em projeto de R\$115,23 enquanto na proposta referida proposta esta proposto pelo valor de R\$122,05 posicionando-se acima do valor publicado no certame, caracterizando sobrepreço. Diante disto, deve ser *desclassificada pois não atende os requisitos do edital.*

3.3 A empresa COUTO ENGENHARIA E PROJETOS / CNPJ 28.101.445/0001-87:

Apresentou proposta INCOMPLETA, além de ter apresentado proposta comercial com prazo de validade de apenas 130 dias, inferior ao solicitado no certame. Não apresentou as planilhas dos encargos sociais não tampouco composições do BDI, conforme solicita o item 6.3 alínea "g" do edital. Diante disto, deve ser *desclassificada pois não atende os requisitos do edital.*





Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



3.4 A empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI. / CNPJ 39.998.443/0001-59:

Apresentou proposta com a data de validade de 60 dias, inferior ao solicitado no certame. Apresentou planilha de BDI divergente da planilha orçamentária apresentada bem como divergente das composições de custo unitário. Diante disto, considerada *desclassificada pois não atende os requisitos do edital*.

3.5 A empresa L SILVA MESQUITA EIRELI. / CNPJ 42.011/0001-37:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital. Diante disto, considerada **classificada**.

3.6 A empresa LUAN CUNHA FIQUEIREDO LTDA. / CNPJ 43.767.270/0001-35:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital. Diante disto, considerada **classificada**.

3.7 A empresa N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP / CNPJ 28.341.992/0001-30:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital. Diante disto, considerada **classificada**.

3.8 A empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. / CNPJ 33.261.896/0001-11:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico, no entanto apresenta proposta com mais de 30% de desconto, enquadrando-se portanto como inexecuível, de acordo com o item 6.9 do edital. Diante disto, considerada **desclassificada**.

3.9 A empresa VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ 49.793.449/0001-43:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



#### 4. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise das propostas constante no Processo Licitatório TP-020/2023 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, as licitantes: L SILVA MESQUITA EIRELI.; LUAN CUNHA FIQUEIREDO LTDA; N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP e VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA apresentaram propostas completas e compatíveis com o projeto básico de engenharia e edital. Portanto as referidas empresas devem ser CLASSIFICADAS . Desta forma, utilizando o critério da escolha da melhor proposta classificada, deve ser declarada vencedora do referido certame a empresa: **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter **apresentado a menor proposta de preço válida.**

Eu Clayton Oliveira dos Santos, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o N° 1920390545, apresento este parecer técnico composto por 04 folhas, onde a documentação das propostas comerciais das licitantes relacionadas acima, 6 das 9 empresas, atendem todas as exigências do edital e normativas.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 09 de Abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Data: 09/04/2024 16:50:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Clayton Oliveira dos Santos**  
Eng. Fiscal de PMPJ  
CREA/COFEA 1920390545